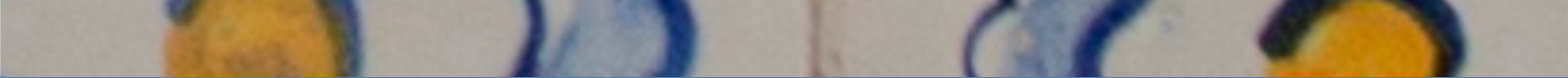


Relatório e Contas
2016

**Fundo de Pensões
do Banco de Portugal
Benefício Definido**



I. Relatório de Gestão

1. Sumário Executivo

2. Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

2.1. Mercados Financeiros

2.2. Mercado Imobiliário

3. Planos de Benefícios

3.1. Caracterização

3.2. População Abrangida

3.3. Benefícios, Encargos e Contribuições

3.4. Avaliação Atuarial

3.4.1. Pressupostos atuariais e financeiros

3.4.2. Resultados da avaliação atuarial

4. Política de Investimento

5. Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

5.1. Benchmark Estratégico

5.2. Estrutura por Classes de Ativos

5.3. Estrutura por Zona Geográfica

5.4. Exposição ao Risco Cambial

5.5. *Value-at-Risk* “Ativos – Responsabilidades”

5.6. Diferencial Ajustado de Duração Modificada

5.7. Estrutura da Carteira de Obrigações por *Rating*

5.8. *Credit Value-at-Risk* e Probabilidade de *default*

5.9. Estrutura da Carteira Imobiliária

6. Resultados e Situação Financeira do Fundo de Pensões

7. Nota Final

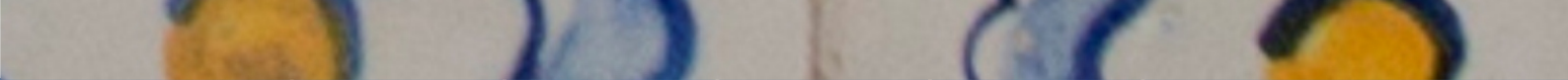
II. Demonstração da Posição Financeira

III. Demonstração de Resultados

IV. Demonstração de Fluxos de Caixa

V. Notas

VI. Certificação do Revisor Oficial de Contas



	I	II	III	IV	V	VI
--	---	----	-----	----	---	----

I Relatório de Gestão

1. Sumário Executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (Fundo ou FPBD), criado em 1988, é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal (Associado), relativas ao pagamento de benefícios no período pós-emprego, bem como aos seus encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS). A partir de fevereiro de 2014, o Fundo de Pensões passou a incluir um plano de benefícios de saúde, para além do plano de pensões, para assumir as responsabilidades com o pagamento de comparticipações em despesas de saúde no período pós-emprego.

O Plano de Pensões foi encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no regime geral de Segurança Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março. O Plano de Benefícios de Saúde é aberto a todos os empregados do Associado.

Com a publicação do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2016, o património do Fundo totalizava 1.818,6 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 1.761,6 milhões de euros.

A gestão financeira do Fundo visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Para o efeito, a política de investimentos assume uma orientação para a cobertura dos riscos de aumento do valor das responsabilidades. A gestão do património do FPBD é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo consequente peso significativo das responsabilidades com pensões em pagamento (58,7 por cento do valor total das responsabilidades por serviços passados).

A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de obrigações, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação e refletindo a estrutura temporal das responsabilidades assumidas pelo Fundo. Em 31 de dezembro de 2016, o Fundo encontrava-se investido em obrigações da área do euro e liquidez (85,3 por cento), ações (5,9 por cento) e imobiliário (8,1 por cento), respeitando os remanescentes 0,7 por cento a créditos líquidos sobre terceiros. O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, correspondente a, respetivamente, -14,0 por cento e 7,7 por cento do valor de mercado total da carteira de ativos.

No desconto dos *cash flows* futuros que integram as responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido são utilizadas taxas de juro de mercado. Esta metodologia assenta no pressuposto de que o valor atual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido no momento a que se reporta a avaliação das responsabilidades para fazer face aos pagamentos futuros.

Em 2016 deu-se continuidade à melhoria da qualidade creditícia da dívida utilizada na determinação das taxa de mercado a utilizar na valorização das responsabilidades do Fundo, com impacto de -0,11 p.p. no nível da taxa de desconto.

Foi concluído o processo de transferência para o FPBD das pensões pagas diretamente pelo BdP com a integração de uma rubrica de pensão criada em 1993, na sequência de um programa de reformas antecipadas para o redimensionamento dos recursos humanos do Banco.

Com o objetivo de financiar o crescimento expressivo do valor das responsabilidades resultante do efeito conjugado da descida das taxas de juro, da melhoria da qualidade creditícia da dívida relevada no cálculo da taxa de desconto e da transferência das pensões diretamente pelo Banco, o associado efetuou uma contribuição extraordinária de 56,7 milhões de euros.

A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2016, 1,62 por cento, tendo registado uma descida face ao nível apurado no final de 2015 (2,17 por cento) que reflete o movimento de descida das taxas de juro dos emitentes da área do euro e ainda o referido ajustamento no sentido da melhoria da qualidade creditícia dos pressupostos atuariais.

Em 31 de dezembro de 2016, o Fundo registava um nível de financiamento global de 103,2 por cento, que traduzia uma descida face ao registado no final de 2015 (104,2 por cento) e o cumprimento do mínimo resultante do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (que corresponde a 98,0 por cento das responsabilidades por serviços passados do fundo) e do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (que corresponde a 56,8 por cento das responsabilidades por serviços passados do fundo).

Quadro 1

Principais Indicadores do Fundo de Pensões de Benefício Definido

	31/12/2016			31/12/2015		
Dados Populacionais						
Plano de Pensões						
Ativos	1.146			1.212		
Reformados	1.935			1.931		
Pensionistas	585			581		
Plano de Benefícios de Saúde						
Ativos	1.793			1.775		
Reformados	1.899			1.896		
Pensionistas	576			570		
Pressupostos Atuariais e Financeiros						
Taxa de desconto	1,62%			2,17%		
Taxa de inflação esperada de longo prazo	1,68%			1,47%		
Tábua de mortalidade	TV 88/90			TV 88/90		
Ativos (Valor de rentabilidade)	ME	%	Rent.	ME	%	Rent.
Obrigações ¹	1.506,9	85,3%	10,5%	1.385,5	83,3%	-1,7%
Imobiliário	151,9	8,1%	7,1%	151,2	9,1%	9,8%
Acções ²	147,4	5,9%	7,3%	104,3	6,3%	2,7%
Créditos líquidos sobre terceiros	12,4	0,7%	-	22,4	1,3%	-
Total	1.818,6	100%	8,5%	1.663,4	100%	-0,2%
Responsabilidades (milhões de €)	1.761,6			1.596,2		
Grau de Cobertura						
Nível de Financiamento (NF)	103,2%			104,2%		
Mínimo obrigatório (Regulamentação BdP)	98,0%			98,1%		
Mínimo de solvência (Regulamentação ASF)	56,8%			62,2%		
Rentabilidade A/R	-2,3%			-0,4%		
Risco A/R (VaR a 1 mês, 95% confiança)	1,4%			1,7%		
Rentabilidade da carteira de ativos	8,5%			-0,2%		

¹. O FPBD apresentava ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro, cujo valor nominal expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo representava -14,0 por cento.

². O FPBD apresentava ainda investimento em futuros sobre ações, cujo valor nominal expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo representava 7,7 por cento.

2. Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

2.1. Mercados Financeiros

Em 2016, observou-se um ligeiro abrandamento da economia mundial, que se estima ter registado um crescimento de 3,1 por cento, inferior ao verificado em 2015 (3,2 por cento). O abrandamento ocorreu nas economias desenvolvidas, cuja taxa de crescimento se reduziu de 2,1 por cento em 2015 para 1,6 por cento em 2016. O ritmo de crescimento económico estimado para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento foi idêntico ao de 2015 e fixou-se em 4,1 por cento.

Estima-se que a Área do Euro tenha crescido 1,6 por cento, uma taxa inferior à registada no ano anterior (+1,9 por cento). As economias dos Estados Unidos e do Reino Unido registaram igualmente abrandamentos, estimando-se para 2016, crescimentos de 1,6 por cento e de 2,0 por cento, inferiores em 1 p.p. e em 0,2 p.p. aos observados em 2015.

As economias Chinesa e Indiana continuaram a apresentar níveis de crescimento elevados, estimados em 6,7 por cento e 6,6 por cento, respetivamente. Ao invés, Rússia e Brasil registaram, em 2016, novas contrações da atividade, de respetivamente 0,6 por cento e 3,5 por cento. Em Portugal, estima-se que o PIB tenha registado um crescimento de 1,2 por cento, inferior em 0,4 p.p. ao verificado em 2015.

O ano ficou marcado pela recuperação da inflação nas economias desenvolvidas. A subida dos preços do consumidor no conjunto destas economias foi de 0,8 por cento, superior à registada no ano anterior (0,3 por cento). A subida da taxa média de inflação foi mais expressiva nos Estados Unidos da América (de +0,1 por cento em 2015 para +1,3 por cento em 2016) do que na Área do Euro, onde a taxa média de inflação foi de +0,2 por cento em 2016, após uma taxa nula em 2015. Em Portugal, a inflação média anual atingiu 0,6 por cento, ligeiramente superior à registada no ano anterior (0,5 por cento). Nos países emergentes e em desenvolvimento o aumento do nível de preços foi de 4,5 por cento, ligeiramente inferior ao registado em 2015 (4,7 por cento).

Os principais bancos centrais mundiais continuaram a promover políticas monetárias acomodáticas.

O Banco Central Europeu anunciou, em março, uma redução as suas taxas de referência e a expansão do programa da compra de ativos. As taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência marginal de liquidez foram reduzidas em 0.05 p.p. e fixaram-se em 0,00 por cento e 0,25 por cento, respetivamente, e a taxa de juro da facilidade permanente de depósito foi reduzida em 0,10 p.p. tendo sido fixada em -0,40 por cento. O objetivo para o valor de compras mensais de ativos aumentou de 60 mil milhões para 80 mil milhões de euros, o limite máximo de compras por emissão e emitentes de títulos emitidos por entidades supranacionais residentes na área do euro aumentou de 33 para 50 por cento e o conjunto de ativos elegíveis passou a contemplar dívida de empresas com *rating de investment grade*. Com o objetivo de minorar os custos para o setor bancário resultantes do nível negativo da taxa de juro da facilidade permanente de depósito e potenciar a concessão de crédito à economia foi

anunciada a disponibilização de quatro novas linhas de refinanciamento a 4 anos para o setor bancário, cujas taxas de juro poderão ser reduzidas até ao nível da taxa da facilidade permanente de depósito, em função do volume de crédito concedido.

O programa de compras de ativos do Banco Central Europeu foi objeto de novos ajustamentos em dezembro, tendo sido anunciada a sua extensão por mais nove meses (até dezembro de 2017), a redução, a partir de abril de 2017, do objetivo para o valor de compras mensais de ativos para 60 mil milhões de euros mensais, a alteração, a partir de janeiro, da maturidade mínima dos títulos elegíveis para aquisição de dois anos para um ano, e a elegibilidade de obrigações com taxa de rentabilidade até à maturidade inferior à taxa de juro da facilidade permanente de depósito, até então excluídas do universo de ativos passíveis de aquisição pelo Banco Central Europeu.

O Banco Central do Japão decidiu, no final de janeiro, após uma redução acentuada da inflação, introduzir uma taxa de remuneração negativa (-0,1 por cento) aplicável ao excesso de liquidez colocado pelas instituições financeiras junto da autoridade monetária. Mais tarde, em julho, o Banco do Japão anunciou uma expansão do programa de compras de *exchange-traded funds* e, em setembro, anunciou uma alteração da estratégia utilizada para alcançar os objetivos de política monetária, redirecionando as suas ações para o controlo da inclinação da curva de taxas de juro, através da manutenção da taxa de rendibilidade dos títulos de dívida pública japonesa a 10 anos em níveis próximos de zero.

O Banco Central Chinês anunciou, em fevereiro, um corte 0,50 p.p. da taxa de constituição de reservas do setor bancário, tendo-a fixado, para os bancos de maior dimensão, em 17 por cento. Esta decisão teve como objetivo fornecer mais liquidez ao setor financeiro e promover a concessão de crédito à economia.

Com o intuito de preservar a estabilidade do sistema financeiro britânico na sequência do resultado do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia, o Banco de Inglaterra anunciou, em julho, uma redução da percentagem de reserva contra cíclica de fundos próprios das instituições de crédito de 0,5 por cento para 0,0 por cento, com efeitos até pelo menos junho de 2017, de modo a facilitar o cumprimento dos rácios de capital e de liquidez das referidas instituições. Posteriormente, em agosto, o Banco de Inglaterra anunciou um pacote de medidas de estímulo monetário incluindo uma redução de 0,25 p.p. na sua taxa diretora, que se fixou em 0,25 por cento, e o objetivo de aumentar o valor total do programa de compra de títulos de dívida pública em 60 mil milhões de libras.

A Reserva Federal Norte-Americana conduziu, em 2016, o processo de normalização de taxas de juro de forma mais gradual do que a prevista no final de 2015, tendo anunciado apenas em uma ocasião, em dezembro, uma subida (de 0,25 p.p.) da sua taxa de referência, que foi fixada no intervalo [0,50 por cento; 0,75 por cento].

Os mercados financeiros registaram, em 2016, dois principais momentos de instabilidade. No início do ano, sensivelmente até meados de fevereiro, observou-se um forte aumento do sentimento de aversão ao risco, inicialmente percecionado na redução expressiva do preço do petróleo e na desvalorização do mercado acionista chinês e ulteriormente estendido aos principais mercados acionistas que verificaram, também, desvalorizações acentuadas.

O segundo principal foco de instabilidade surgiu na sequência do voto maioritário (52 por cento; 48 por cento) a favor da saída do Reino Unido da União Europeia no referendo realizado no dia 23 de junho. Este desfecho induziu um aumento acentuado da volatilidade nos mercados financeiros que beneficiou os ativos percecionados como menos arriscados,

nomeadamente os títulos de dívida pública dos Estados Unidos da América e da Alemanha, cujas taxas de rendibilidade a 10 anos registaram descidas pronunciadas. Os mercados acionistas sofreram desvalorizações sensíveis e a libra esterlina sofreu uma depreciação expressiva face às principais divisas.

Os mercados financeiros foram ainda condicionados, em menor grau, por momentos de alguma instabilidade política. Em Espanha, após vários meses de impasse, o Partido Popular conseguiu formar um governo minoritário na sequência dos resultados das eleições realizadas em junho. Os resultados, apesar de não terem sido muito diferentes dos verificados nas eleições anteriores (realizadas em dezembro de 2015), permitiram perspetivar a formação de um governo e induziram, conseqüentemente, uma descida das taxas de rendibilidade da dívida pública espanhola em todas as maturidades.

A vitória do candidato do partido republicano nas eleições presidenciais norte americanas realizadas em novembro surpreendeu os mercados e desencadeou, num primeiro momento, alguma turbulência e um aumento da aversão ao risco. Contudo, verificou-se uma rápida inversão destes movimentos, tendo acabado por predominar um sentimento de mercado mais favorável. A perspetiva é de que o plano económico da nova administração favoreça o estímulo orçamental, com redução de impostos para empresas e particulares e aumento do investimento em infraestruturas.

Em Itália, as necessidades de recapitalização do sistema bancário e a incerteza provocada pelo referendo constitucional sobre a reforma do sistema político Italiano contribuíram para um aumento das taxas de rendibilidade da dívida pública emitida pelo país, observado até às vésperas do referendo, realizado a 4 de dezembro. Os resultados do referendo inviabilizaram a reforma do sistema político defendida pelo Primeiro-Ministro que decidiu pedir a demissão. Não obstante, não foram convocadas eleições antecipadas, tendo-se mantido a base política de suporte o governo.

No mercado cambial, assistiu-se a um movimento de apreciação do euro face à libra esterlina (15,6 por cento), associado ao resultado do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia. O euro depreciou-se face ao iene e face ao dólar dos Estados Unidos da América, (5,8 por cento e 3,2 por cento, respetivamente), tendo ainda registado depreciações expressivas face a alguns divisas de economias emergentes, em particular face ao real Brasileiro e o rublo (20,3 por cento e 18,2 por cento, respetivamente).

A 1 de outubro, o FMI oficializou a introdução do Renminbi no cabaz de Special Drawing Rights (SDRs), atribuindo-lhe um peso de 10,92 por cento, facto que confere à moeda chinesa um novo estatuto em termos de moeda de reserva.

Em 2016, vários estados soberanos foram objeto de revisões de *rating*, por parte das principais agências de notação financeira.

Na sequência do referendo relativo à permanência do Reino Unido na União Europeia, as agências Fitch e Standard and Poor's (S&P) reavaliaram em baixa a qualidade creditícia do país, no primeiro caso de AA+ para AA e, no segundo, de AAA para AA. No final do mês de junho, ainda na sequência do referendo Britânico, a S&P reviu em baixa o *rating* da União Europeia, de AA+ para AA.

Na Área do Euro, Áustria, Bélgica e Finlândia, foram objeto de revisão em baixa de notações de *rating*. A agência Moody's reduziu em um nível o *rating* da Áustria, de Aaa para Aa1, equivalente ao atribuído pela Fitch e pela S&P. A agência DBRS manteve o *rating* do país no nível máximo. A notação da Bélgica foi reavaliada de AA para AA- pela Fitch, que, desta forma, a posicionou num nível idêntico ao atribuído pela Moody's, e um e dois patamares abaixo das notações atribuídas pela

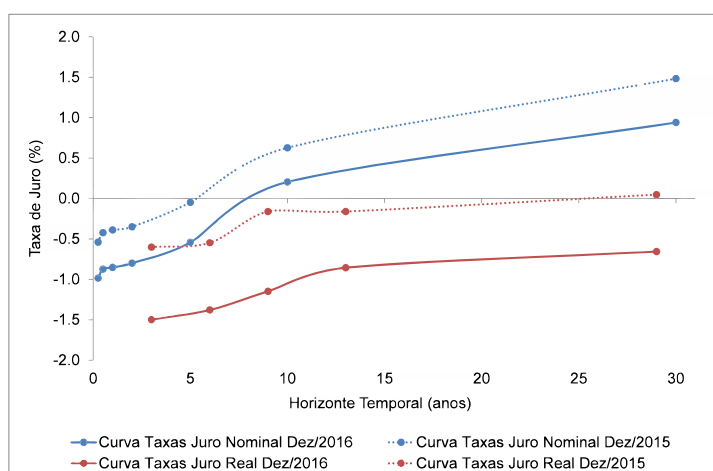
S&P e pela DBRS, respetivamente. Por sua vez, a Finlândia perdeu o seu estatuto triplo A atribuído por Moody's, Fitch e DBRS, tendo a dívida sido colocada no nível imediatamente abaixo, a par da notação atribuída pela S&P.

Em sentido contrário, o *rating* da Irlanda foi revisto em alta pela Moody's, de Baa1 para A3, pela Fitch, de A- para A, e pela DBRS, de A para A *high*. A S&P subiu o *rating* da Grécia de CCC+ para B-, posicionando-a acima das notações atribuídas pela Fitch e pela Moody's, em respetivamente dois e três patamares.

As agências Moody's e Fitch alteraram as suas perspetivas para a notação de *rating* da dívida italiana de estável para negativa, tendo mantido as notações em, respetivamente, Baa2 e BBB+. A agência DBRS reafirmou, por duas vezes, a notação de *rating* atribuída a Portugal (BBB low) e a perspetiva estável da notação. A Fitch também manteve a notação de *rating* de Portugal (em BB+), mas reviu a sua perspetiva de positiva para estável.

Nos mercados de dívida pública da Área do Euro, as taxas de juro nominais e reais extraídas de obrigações do Tesouro alemãs indexadas à inflação da área do euro (Gráfico 1) registaram movimentos intercalados de subidas e descidas, em função da evolução do sentimento de mercado. No final de 2016, as taxas de juro nominais e reais encontravam-se em níveis inferiores aos observados no final de 2015. As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre taxas de juro nominais e taxas de juro reais, registaram um aumento significativo no segundo semestre, tendo apresentado, no final de 2016, níveis superiores aos observados um ano antes (Gráfico 2).

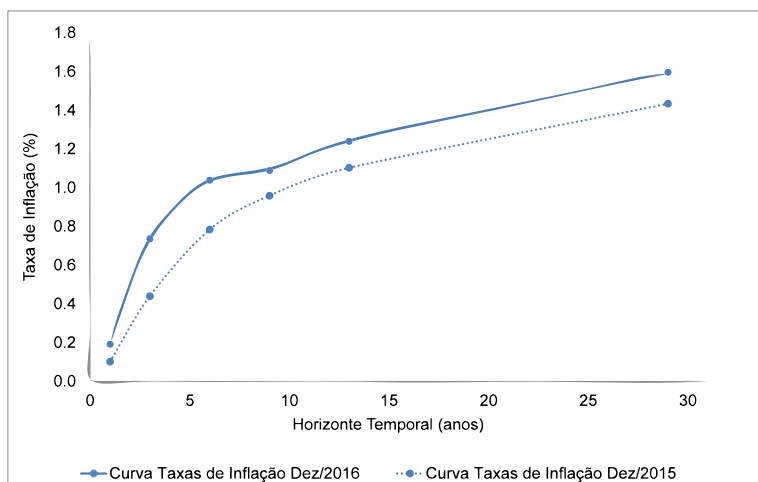
Gráfico 1
Curva de taxas de juro
da dívida pública alemã



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

Gráfico 2

Curva de taxas de inflação da zona euro implícitas na dívida pública alemã

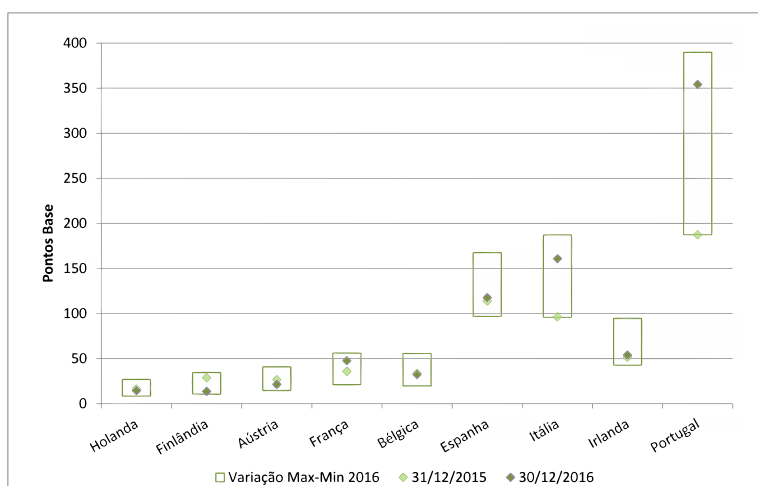


Fonte: Bloomberg e SGFPBP

Assistiu-se a um aumento dos diferenciais de taxas de juros dos títulos de dívida pública emitidos pela Itália, Portugal, Espanha, Irlanda e França face às congêneres alemãs, mais expressivo no caso das dívidas Italiana e Portuguesa, e ligeiros no caso das restantes dívidas. Os diferenciais de taxas de juros dos títulos de dívida pública emitidos pela Finlândia, Holanda, Áustria e Bélgica face às congêneres alemãs registaram ligeiras reduções (Gráfico 3).

Gráfico 3

Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congêneres alemãs (prazo de 10 Anos)



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

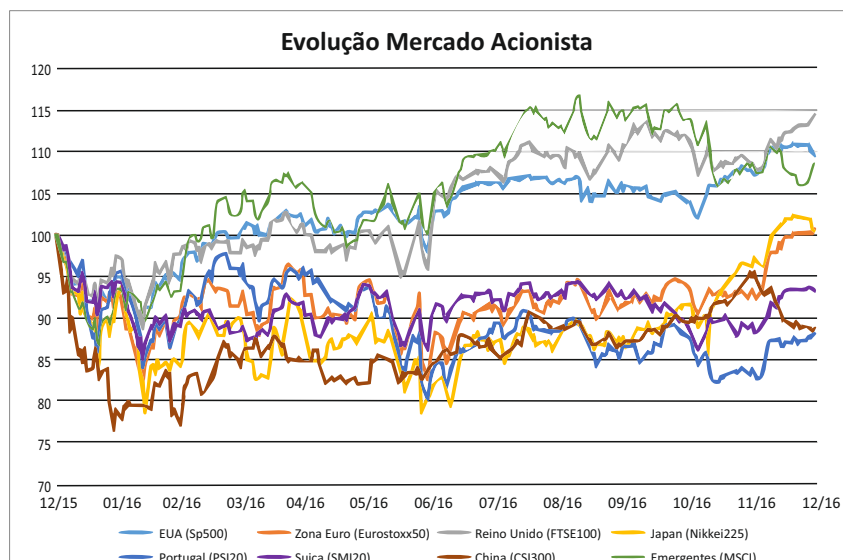
No mercado de matérias-primas, a tendência de desvalorização observada nos anos anteriores foi invertida. O índice S&P GSCI Spot, composto por um conjunto representativo de mercadorias registou uma valorização de 27,8 por cento. O preço do petróleo apresentou igualmente uma valorização expressiva, de cerca de 45 por cento.

Os mercados acionistas tiveram, em 2016, desempenhos globalmente positivos, ainda que geograficamente muito diversos. Nos mercados desenvolvidos, os principais índices de referência dos EUA e do Reino Unido (S&P 500 e FTSE 100) registaram valorizações expressivas, de respetivamente 9,5 por cento e 14,4 por cento, ao passo que os índices da área do Euro e do Japão observaram ganhos modestos (+0,7 por cento no caso do Eurostoxx 50 e 0,4 por cento no caso do Nikkei 225).

Nos mercados emergentes, os índices bolsistas do Brasil e da Rússia registaram valorizações significativas – respetivamente 38,9 e 26,8 por cento - enquanto, na China, o mercado acionista não conseguiu recuperar das perdas acentuadas verificadas em janeiro, tendo o índice compósito da Shanghai Stock Exchange terminado o ano com uma desvalorização de 12,3 por cento.

Gráfico 4

Evolução dos Principais Índices Acionistas
(índices em moeda local, com base 100 em 31 de dezembro de 2015)



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

2.2. Mercado Imobiliário

Em 2016, o mercado imobiliário a nível mundial registou um decréscimo de 6 por cento no nível de investimento, influenciado pelo abrandamento sentido nas principais economias desenvolvidas. Apesar de terem registado reduções de investimento, a América e a Europa continuaram a registar o maior volume de transações, tendo-se destacado, como principais cidades de destino de investimento, Nova Iorque, Londres e Los Angeles.

A nível europeu, o volume de investimento acompanhou a tendência de decréscimo global, com destaque para os mercados do Reino Unido, da França e da Noruega. Por outro lado, destacam-se os mercados da Alemanha, da Holanda e da Suécia, onde se registaram crescimentos do volume de transações.

No mercado de escritórios europeu, as rendas correspondentes a zonas *prime* aumentaram, na maioria das principais cidades, face a 2015, movimento que foi acompanhado de pequenas reduções das *yields*, bem como da estabilização das *vacancy rates*.

Em Portugal, o volume total de transações registou uma contração, face a 2015, de 29 por cento, tendo continuado a maioria das transações a ser realizada por investidores estrangeiros (85 por cento). O setor de escritórios passou a representar o maior peso no volume total de investimento (43 por cento), tendo suplantado o setor do retalho (38 por cento). Neste tipo de espaços, as rendas *prime* registaram, de uma forma geral, subidas face ao ano anterior, em simultâneo com uma redução das *yields* de mercado.

Paralelamente, os mercados residencial e de imóveis para promoção continuaram a tendência de forte dinamismo, já verificada em 2015.

3. Planos de Benefícios

3.1 Caracterização

O Fundo é constituído por dois planos de benefícios para o período pós-emprego – o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

O Banco de Portugal garante, através do Plano de Pensões do FPBD, o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS).

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência no âmbito do Plano de Pensões do FPBD resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco de Portugal.

O Plano de Pensões engloba três programas de benefícios:

- Dois abrangem os trabalhadores admitidos no setor antes da integração dos empregados bancários no regime geral de Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), sendo um relativo à remuneração base e diuturnidades, e o outro aos complementos remunerativos;
- O terceiro programa abrange os ex-membros do Conselho de Administração, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 39/2007, de 20 de fevereiro, data a partir da qual o programa foi fechado a novas adesões e à formação de benefícios.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no regime geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, estipula que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por velhice. Em consequência, este benefício de reforma deixou de estar integralmente a cargo do FPBD, tendo o seu financiamento passado a ser repartido, no que concerne ao benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

O Plano de Benefícios de Saúde do FPBD abrange todos os trabalhadores no ativo e os reformados e pensionistas a quem o Associado, por aplicação do seu regulamento interno, atribui participações em despesas de saúde.

3.2 População Abrangida

I. Plano de Pensões

Na população abrangida pelo Plano de Pensões do FPBD é preponderante o grupo de beneficiários (reformados e pensionistas).

A integração no regime geral de Segurança Social dos empregados bancários admitidos após 3 de março de 2009 e o consequente encerramento do Plano de Pensões a novas adesões, contribuíram para acentuar a tendência de redução do rácio ativos/beneficiários.

Esta repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a política de investimento do património do Fundo.

Quadro 2

População abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo de Pensões Benefício Definido

	31-12-2016	31-12-2015	Variação 2015/2016	31-12-2014	Variação 2014/2015
Ativos¹	1.146	1.212	-66	1.291	-79
Reformados	1.935	1.931	4	1.915	16
Pensionistas	585	581	4	561	20
Total	3.666	3.724	-58	3.767	-43
Razão	0,45	0,48		0,52	

Ativos¹/Beneficiários²

¹Trabalhadores no ativo; ²Reformados e Pensionistas.

II. Plano de Benefícios de Saúde

Na população abrangida pelo Plano de Saúde do FPBD também se verifica uma preponderância da população de beneficiários (reformados e pensionistas), ainda que menos pronunciada do que a observada no Plano de Pensões, uma vez que o plano de saúde se encontra aberto a novas adesões.

Quadro 3

População abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo de Pensões Benefício Definido

	31-12-2016	31-12-2015	Variação 2015/2016	31-12-2014	Variação 2014/2015
Ativos¹	1.793	1.775	18	1.771	4
Reformados	1.899	1.896	3	1.892	4
Pensionistas	576	570	6	556	14
Total	4.268	4.241	27	4.219	22
Razão	0,72	0,72		0,72	

Ativos¹/Beneficiários²

¹Trabalhadores no ativo; ²Reformados e Pensionistas.

3.3 Benefícios, Encargos e Contribuições

Em 2016, o valor das pensões pagas ascendeu a 60,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2,4 por cento em relação ao exercício anterior.

O valor dos capitais de remição liquidado em 2016 totalizou 3,6 milhões de euros, traduzindo um aumento de 95 por cento face ao liquidado no ano anterior. O acréscimo registado nestes benefícios, justifica-se pela ocorrência de um número significativo de reformas atribuídas no final do ano anterior cuja liquidação do capital ocorre em janeiro do ano seguinte.

O valor total de participações liquidadas pelo Plano de Saúde em 2016 foi de 1,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 5,8 por cento em relação ao exercício anterior.

O total liquidado a título de subsídios por morte foi de 29,6 milhares de euros e os encargos suportados pelo Fundo, relativos às contribuições para os SAMS sobre as pensões liquidadas, totalizaram 3,3 milhões de euros.

Em 2016, foram ainda liquidados encargos com transferências para outros Fundos de Pensões ou sistemas de segurança

social por ocasião da cessação de funções de empregados, no valor de 65,4 milhares de euros.

No ano de 2016, foram recebidas contribuições num total de 82,3 milhões de euros, valor que inclui uma contribuição extraordinária efetuada pelo Associado (56,7 milhões de euros), com o objetivo de assegurar o financiamento do acréscimo de responsabilidades do Fundo decorrente da melhoria da qualidade creditícia da dívida relevada na determinação da taxa de desconto pressuposta nas avaliações atuariais e da integração de uma componente de pensão com a qual se concluiu o processo de transferência para o FPBD das pensões pagas diretamente pelo BdP.

Quadro 4

Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo FPBD

	2016	2015
Pensões	87,1%	88,8%
Contribuições p/SAMS	4,8%	4,9%
Capitais de Remição	5,2%	2,7%
Comparticipações despesas de saúde	2,8%	3,1%
Subsídio por Morte	0,0%	0,1%
Transferências UE/BCE ^(a)	0,1%	0,4%

(a) Transferências para outros Fundos de Pensões ou sistemas de segurança social por ocasião de empregados do Banco que passaram a ser funcionários comunitários ou equiparados.

3.4 Avaliação Atuarial

3.4.1. Pressupostos atuariais e financeiros

Nas avaliações atuariais do Plano de Pensões, referentes a 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Quadro 5

Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros

Identificação		31/12/2016	31/12/2015
Taxa de atualização das pensões	1º ano	0,75%	0,00%
	2º ano e seguintes	1,68%	1,47%
Taxa de crescimento da massa salarial	1º ano	1,75%	1,00%
	2º ano e seguintes	2,68%	2,47%
Taxa de desconto		1,62%	2,17%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS, do IAS e da RMMG ^(a)	1º ano	0,75%	0,00%
	2º ano e seguintes	1,68%	1,47%
Taxa de progressão na carreira reflectida nas remunerações registadas no RGSS		1,00%	1,00%
Tabela de Mortalidade		TV 88/90	TV 88/90
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Tabela de Turnover		T-1 Crocker Sarason (US)	T-1 Crocker Sarason (US)
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD		65 anos	65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano		66 anos e 3 meses	66 anos e 2 meses
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (Indexação da INR / Projeção fator de sustentabilidade RGSS)		+ 0,17 em cada ano	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos
Número de mensalidades de pensão/ salário		14	14
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte		557,00 €	530,00 €
Indexante dos Apoios Sociais		421,32 €	419,22 €
Percentagem de casados		80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	3

(a) IAS - Indexante dos Apoios Sociais; RMMG - Remuneração Mínima Mensal Garantida.

Estes pressupostos aplicam-se à generalidade da população abrangida. Em algumas situações pontuais, com pouca relevância, alguns dos pressupostos são ajustados às características específicas dos grupos populacionais.

Nas avaliações atuariais do Plano de Saúde referentes a 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Quadro 6

Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros

Identificação		31/12/2016	31/12/2015
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas ^(a)	Reforma por Invalidez	5,51%	5,29%
	Outros	4,08%	3,85%
Taxa de desconto		1,62%	2,17%
Tabela de Mortalidade		TV 88/90	TV 88/90
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Tabela de Turnover		T-1 Crocker Sarason (US)	T-1 Crocker Sarason (US)
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD		65 anos	65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano		66 anos e 3 meses	66 anos e 2 meses
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (Indexação da INR)		+ 0,17 em cada ano	-
Percentagem de casados		80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	3

(a) Esta taxa reflete a taxa de atualização das despesas médicas e a variação da taxa de sinistralidade do agregado familiar, para além de incorporar expectativas de inflação de longo prazo implícitas nos mercados de dívida pública.

A taxa de desconto apurada no final de 2016 para utilização no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro foi de 1,62 por cento. Esta taxa foi determinada com base nas taxas de juro nominais de dívida pública da área do euro, tendo em conta a estrutura por prazos das responsabilidades do Fundo.

A variação, em 2016, das taxas de juro da dívida pública da área do euro, teve um impacto na taxa de desconto nominal correspondente a um decréscimo de 0,44 pontos percentuais.

Considerando cumulativamente aquele efeito de mercado e o decorrente do aumento da qualidade creditícia do cabaz de dívida relevada no cálculo deste pressuposto, verifica-se um decréscimo da taxa de desconto de 0,55 pontos percentuais, por referência à apurada em dezembro de 2015.

A taxa de inflação, utilizada como indexante da taxa de crescimento salarial e de pensões e estimada por recurso às taxas de inflação *break-even* implícitas no mercado de obrigações indexadas à inflação da área do euro, regista uma variação positiva, de 0,22 pontos percentuais.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do Mínimo de Solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são apresentados nos quadros seguintes.

Quadro 7

Plano de Pensões - Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

Identificação		31/12/2016	31/12/2015
Taxa de atualização das pensões	1º ano	0,75%	0,00%
	2º ano e seguintes	1,68%	1,47%
Taxa de crescimento da massa salarial		0,00%	0,00%
Taxa de desconto		4,50%	4,50%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível		3,00%	3,00%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS e Indexante dos Apoios	1º ano	0,00%	0,00%
	2º ano e seguintes	2,00%	2,00%
Taxa de progressão na carreira reflectida nas remunerações registadas no RGSS		0,00%	0,00%
Tabela de Mortalidade		TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Tabela de Turnover		-/-	-/-
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD		65 anos	65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano		66 anos e 3 meses	66 anos e 2 meses
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (Indexação da INR / Projeção fator de sustentabilidade RGSS)		+ 0,17 em cada ano	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos
Número de mensalidades de pensão/ salário		14	14
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte		557,00 €	530,00 €
Indexante dos Apoios Sociais		421,32 €	419,22 €
Percentagem de casados		80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	3

Quadro 8

Plano de Saúde Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

Identificação		31/12/2016	31/12/2015
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas ^(a)	Reforma por Invalidez	5,51%	5,29%
	Outros	4,08%	3,85%
Taxa de desconto		4,50%	4,50%
Tabela de Mortalidade		TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Tabela de Turnover		-/-	-/-
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD		65 anos	65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano		66 anos e 3 meses	66 anos e 2 meses
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (Indexação da INR)		+ 0,17 em cada ano	-
Percentagem de casados		80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	3

(a) Esta taxa reflete a taxa de atualização das despesas médicas e a variação da taxa de sinistralidade do agregado familiar, para além de incorporar expectativas de inflação de longo prazo implícitas nos mercados de dívida pública.

3.4.2. Resultados da avaliação atuarial

Em 31 de dezembro de 2016, o valor das responsabilidades por serviços passados totalizava 1.761,6 milhões de euros, dos quais cerca de 58,7 por cento correspondiam a responsabilidades por pensões em pagamento e os restantes 41,3 por cento diziam respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo.

Quadro 9

Resultados da avaliação atuarial

	(em euros)	
	31/12/2016	31/12/2015
Responsabilidades por Serviços Passados (RSP)	1 .761 .649. 903	1 .596 .223.108
Relativas a:		
Reformados e Pensionistas	1.034.297.385	957.857.482
Trabalhadores no ativo	727.352.518	638.365.627

Em 2016, registou-se um aumento do valor das responsabilidades por serviços passados de +10,4 por cento.

Se considerarmos este impacto nas responsabilidades finais a variação atinge +9,4 por cento na sequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- a. Variação anual não quantificável no início do ano de +10,3 por cento, das responsabilidades, que corresponde aos desvios provocados por diversos fatores dos quais se destacam, por ordem decrescente de relevância:
 - os movimentos do mercado, por via da indexação dos pressupostos – taxa de desconto e taxa de inflação (+8,8%);
 - a melhoria efetuada na qualidade creditícia da dívida relevada no cálculo da taxa de desconto (+1,7%);
 - desvios de natureza atuarial (-0,2%)
- b. Variação anual esperada (normal) de -1% das responsabilidades.

4. Política de Investimento

A política de investimento do FPBD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal S.A. (Sociedade Gestora) em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e de capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios rigorosos de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

5. Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

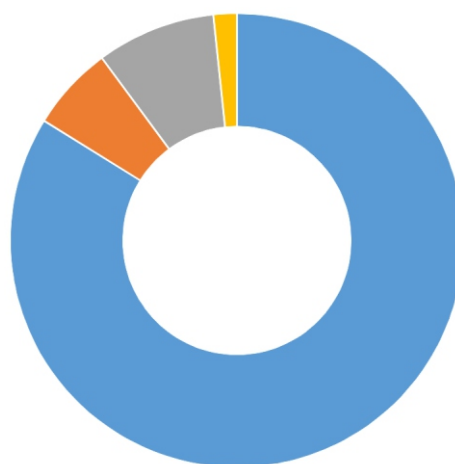
Ao longo de 2016, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos fundos de pensões.

5.1. Benchmark Estratégico

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento, foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do FPBD em 2016, designado *benchmark* estratégico. A sua composição, que se apresenta sumariamente, é consentânea com o perfil de risco definido pelo Banco de Portugal.

Gráfico 5

BENCHMARK ESTRATÉGICO EM 2016
Composição média anual¹



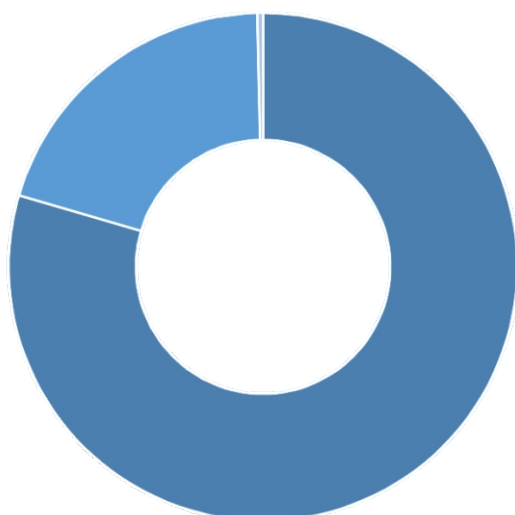
■ Obrigações 83.8% ■ Ações 6% ■ Imóveis 8.5% ■ Liquidez 1.7%

O *benchmark* estratégico apresentou ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, cujos valores nominais representaram, respetivamente, em média, -15,7 por cento e 7,8 por cento do valor de mercado total do fundo.

¹Estrutura aplicável exclusivamente ao ativo efetivamente passível de ser investido (excluindo créditos líquidos sobre terceiros).

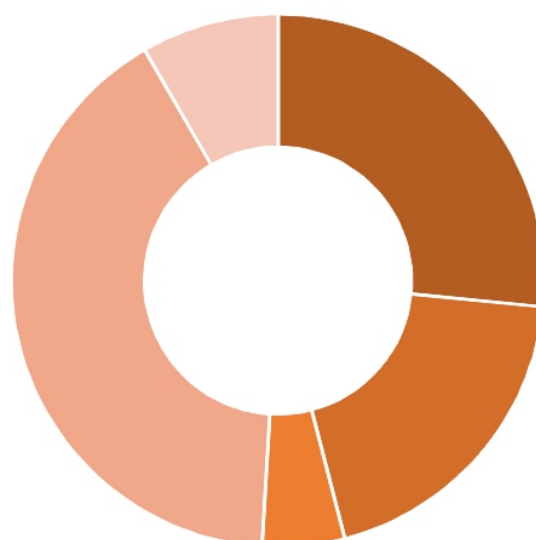
Gráfico 6

Alocação da componente obrigacionista



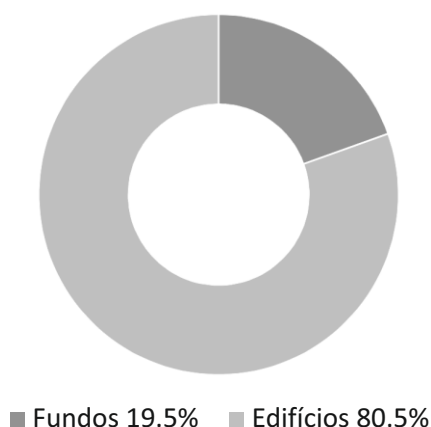
■ Dívida Pública Indexada à inflação 79.5%
■ Dívida Pública a Taxa Fixa 20.1%
■ Dívida Privada 0.4%

Alocação da componente acionista



■ Área do Euro 26.6%
■ Europa excepto Área do Euro 19.4%
■ Ásia-Pacífico 5%
■ América do Norte 40.7%
■ Emergentes 8.3%

Alocação da componente imobiliária



Nota: a desagregação da componente obrigacionista inclui a exposição a futuros de obrigações, cujo valor nominal se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo. A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros de ações, cujo valor nominal se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo.

5.2. Estrutura por Classes de Ativos

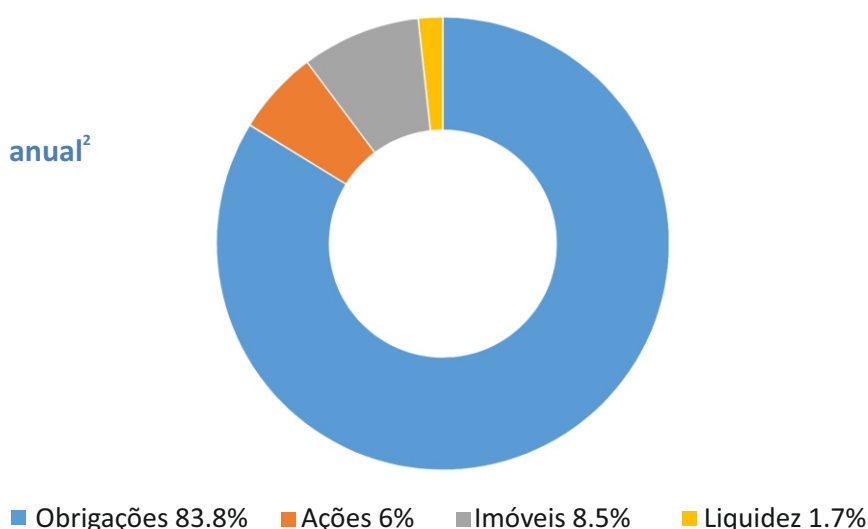
A estrutura da carteira de ativos foi determinada por referência à composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

A componente de instrumentos de taxa de juro continuou a ser constituída maioritariamente por dívida indexada à inflação (média anual de 78,1 por cento), atendendo à sua relevância para a política de imunização dos riscos inerentes às responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Em média, a dívida pública representou em 2016 a quase totalidade da carteira de obrigações, correspondendo a parte restante a obrigações emitidas por entidades privadas.

Gráfico 7

CARTEIRA EM 2016 – Composição média anual²

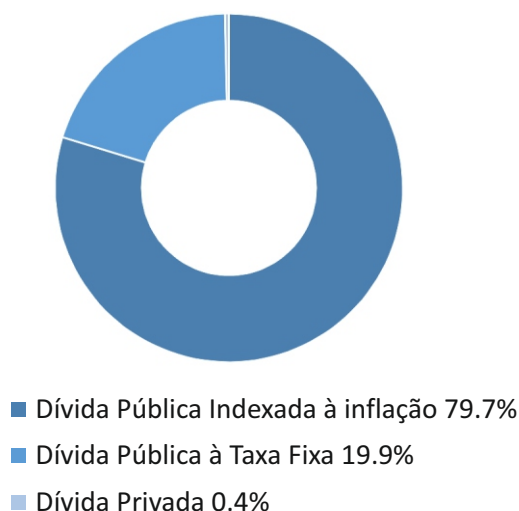


A carteira apresentou ainda, à semelhança da carteira estratégica de referência, investimento em futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, cujos valores nominais expressos em percentagem do valor de mercado total do fundo representaram, em média, -15,7 por cento e 8,5 por cento, respetivamente.

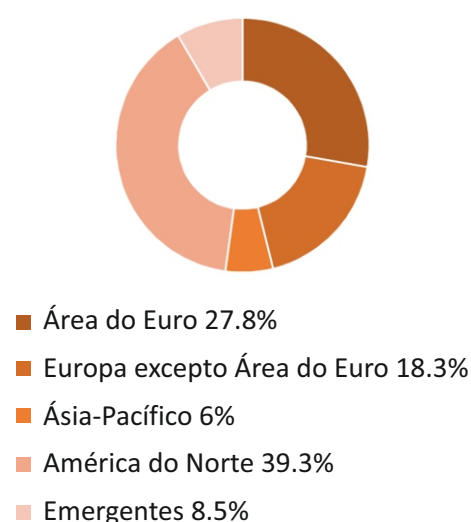
²Estrutura aplicável exclusivamente ao ativo efetivamente passível de ser investido (excluindo créditos líquidos sobre terceiros).

Gráfico 8

Alocação da componente obrigacionista



Alocação da componente acionista



Nota: a desagregação da componente obrigacionista inclui a exposição a futuros de obrigações. A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros de ações.

5.3. Estrutura por Zona Geográfica

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2016, uma elevada exposição aos países da área do euro.

A carteira de obrigações esteve na sua quase totalidade investida em dívida da área do euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos à natureza das responsabilidades assumidas.

A exposição a outras zonas geográficas decorreu, na sua grande maioria, a investimento nos mercados acionistas e em dívida privada.

A carteira de instrumentos financeiros com exposição ao risco acionista manteve uma elevada diversificação geográfica, tendo-se verificado, face ao ano transato, uma redução da exposição à Zona Euro (-0,8 por cento), à Europa exceto Zona Euro (-0,6 por cento), à América do Norte (-1 por cento), e um aumento da exposição à Ásia e Pacífico (+0,5 por cento) e aos mercados emergentes (+1,8 por cento).

A segmentação da componente acionista da carteira revelou ainda uma exposição aos mercados emergentes e aos mercados da Zona Euro e da Ásia e Pacífico superior à da carteira estratégica de referência.

Quadro 10³

Zona Euro	Europa (exceto Zona Euro)	Ásia e Pacífico	América do Norte	Emergentes
88,6%	2,9%	0,9%	6,1%	1,3%

³Estrutura aplicável exclusivamente ao ativo efetivamente passível de ser investido (excluindo créditos líquidos sobre terceiros), incluindo a exposição a futuros de obrigações e de ações, cujo valor nominal se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo.

5.4. Exposição ao Risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações. A exposição a ativos sujeitos a risco cambial representou em 2016, em média, 5,1 por cento do valor da carteira.

Exposição Cambial Média da Carteira

Libras	Francos Suíços	lenes	Dólares (dos Estados Unidos da América)
0.3%	0.2%	0.2%	2.7%
	Dólares Canadianos	Coroas Suecas	Outras Moedas
	0.4%	0.1%	1.2%

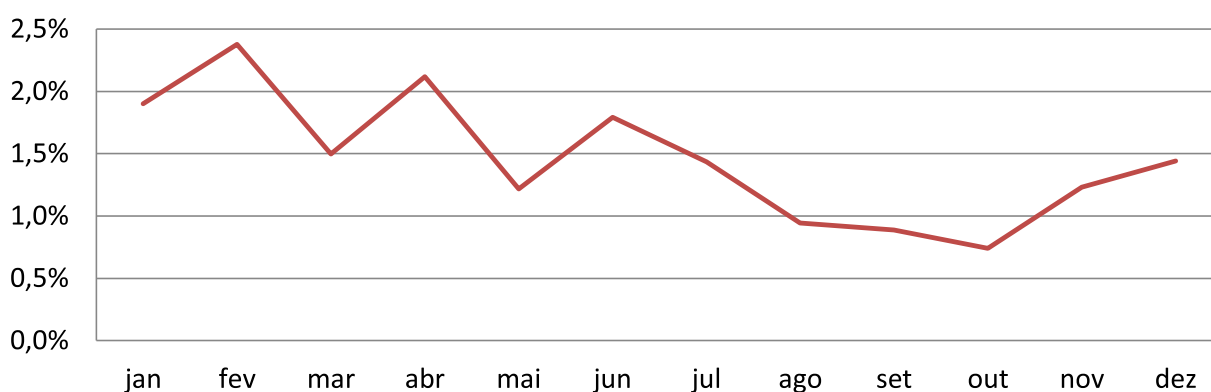
5.5. Value-at-Risk "Ativos – Responsabilidades"

O risco de redução do nível de financiamento do Fundo é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95 por cento.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5 por cento de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

Este indicador traduz o risco de redução do nível de financiamento associado a flutuações dos níveis das variáveis financeiras, não incorporando potenciais perdas associadas a alterações de variáveis de natureza atuarial.

Value-at-Risk "Ativos-Responsabilidades"



O *Value-at-Risk* apresentou um nível médio de 1.47% em 2016, inferior ao registado em 2015 (1.74%). Este decréscimo de risco de mercado decorre da opção por selecionar, em 2016, uma carteira estratégica de referência com uma cobertura do risco de taxa de juro das responsabilidades maior do que a proporcionada pela anterior carteira estratégica.

5.6. Diferencial Ajustado de Duração Modificada

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo a variações de taxas de juro reais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este indicador consiste na diferença entre a duração da carteira de instrumentos de taxa de juro, incluindo obrigações e futuros sobre obrigações, e a duração das responsabilidades,

ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

Quadro 11⁴

	Valores médios 2016
a) Duração Modificada das responsabilidades por serviços passados	15.0
b) Duração Modificada das Obrigações	16.4
c) Peso dos Instrumentos de Taxa de juro	67.6%
d) Nível de Financiamento	101.4%
Diferencial Ajustado de Duração Modificada = ((b)x(c)x(d)) / (a)	-3.8

(4) O peso das obrigações inclui a exposição a futuros.

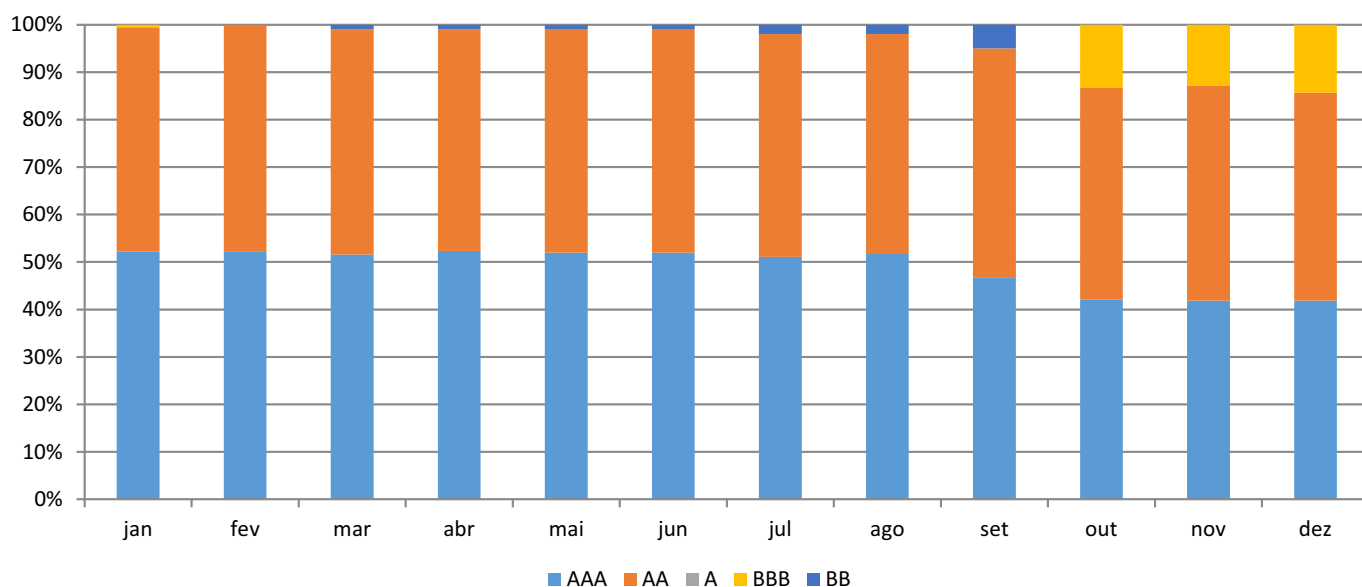
Em 2016, a duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro situou-se em níveis superiores aos registados pela duração modificada das responsabilidades. Não obstante, dadas as diferenças de dimensões entre estes dois agregados, o nível assumido pelo diferencial registado em 2016 foi negativo (-3,8), indicando que o valor da carteira de ativos apresentou menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades.

5.7. Estrutura da Carteira de Obrigações por Rating

O controlo do risco de crédito é assegurado através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e tempo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, tendo presente as notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating*.

A elevada qualidade creditícia da carteira de obrigações é patente na preponderância de emitentes com notação de *rating* AA ou superior. Em média, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima (AAA) fixou-se em 49 por cento do valor total da carteira de obrigações. A exposição média a obrigações de emitentes com notação de *rating* AA ou superior, representou, em 2016, 95,5 por cento do valor total da carteira de obrigações.

Gráfico 9



A exposição, ao longo do ano, a dívida com *rating* BB diz respeito a dívida emitida pelo Estado Português.

5.8. *Credit Value at Risk* e probabilidade de *Default*

O acompanhamento da exposição da carteira de obrigações ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default*.

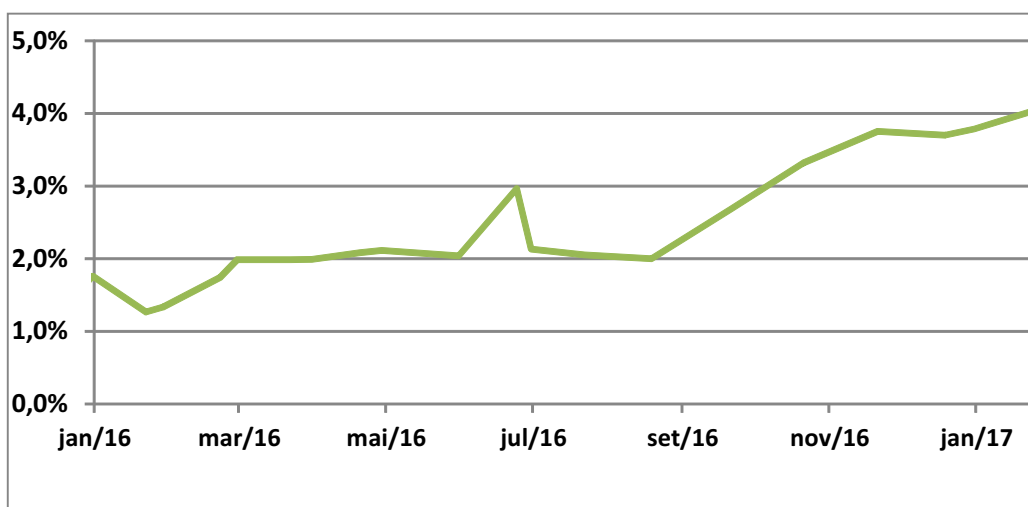
O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável, com 95 por cento de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a composição da carteira se manteve estável, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente. O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da carteira de obrigações do Fundo situava-se, em 31 de dezembro, em 0,8 por cento, abaixo do nível registado no final de 2015 (1,0 por cento).

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de dívida pública do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraídas das cotações dos *Credit Default Swaps* era, à mesma data, de 3,8 por cento.

Este indicador registou uma subida ao longo de 2016, em resultado do aumento do risco de crédito percecionado pelos mercados financeiros relativamente à generalidade dos emitentes da área do euro.

Gráfico 10

Probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de dívida pública do FPBP



A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

5.9 Estrutura da Carteira Imobiliária

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos ativos imobiliários sob gestão ascendia a 147,2 milhões de euros, representando 8,1 por cento do total do investimento do Fundo de Pensões.

A carteira imobiliária encontra-se repartida por propriedades diretamente detidas pelo Fundo (81,8 por cento) e por participações em fundos de investimento imobiliário (18,2 por cento).

6. Resultados e Situação Financeira do Fundo de Pensões

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado, tomando em consideração os níveis de taxas de juro e de inflação esperada.

Em 2016, registou-se uma descida de 0,55 p.p. das taxas de juro nominais de longo prazo dos emitentes de dívida da Área do Euro percecionadas como tendo maior qualidade creditícia. As taxas de inflação *break-even* implícitas nos títulos de dívida pública de longo prazo da Área do Euro indexados à inflação registaram, ao invés, um movimento ascendente, ainda que de menor amplitude (0,21 p.p.)

Ambos os movimentos contribuíram para a subida expressiva do valor total das responsabilidades assumidas pelo Fundo. A variação do valor das responsabilidades, ajustada por forma a refletir apenas alterações nos mercados financeiros, foi de 11,1 por cento.

Numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades, esta variação constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

Quadro 12

Resultado da carteira e do benchmark estratégico

Variação ajustada das responsabilidades		11.1%
Rentabilidade do benchmark estratégico	8.6%	
Rentabilidade da carteira		8.5%
Rentabilidade "ativos-responsabilidades"		-2.3%

Significativamente exposto a dívida de longo prazo, o *benchmark* estratégico apresentou, em 2016, uma rentabilidade expressiva (8,6 por cento). Esta rentabilidade foi, ainda assim, inferior à variação ajustada das responsabilidades. Com efeito, a carteira estratégica de referência apresentou uma sensibilidade a variações de taxa de juro e de inflação inferior. A carteira obteve, em 2016, uma rentabilidade de 8,5 por cento. A rentabilidade dos “ativos-responsabilidades” atingiu, por conseguinte, -2,3 por cento, nível que corresponde à diferença geométrica entre a rentabilidade da carteira de ativos e a variação ajustada do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Na análise, por classe de ativos, da rentabilidade da carteira mereceu destaque:

- O papel estratégico da componente obrigacionista no contexto da orientação da política de investimento do Fundo para a cobertura dos riscos inerentes às responsabilidades;
- Os desempenhos assinaláveis das carteiras de ações e do imobiliário.

Quadro 13

Resultado da carteira por classe de ativo

Obrigações	10.5%
Imóveis	7.1%
Ações	7.3%
Rentabilidade total da carteira	8.5%

Quadro 14

	% do valor das responsabilidades	Milhões de euros
Variação do Nível de Financiamento	-1,0%	-15,6
Rentabilidade ativos-responsabilidades	-2,3%	-36,7
Ajustamento de pressupostos de avaliação das responsabilidades	-1,3%	-21,4
Contribuição Extraordinária	3,6%	56,7
Factores exógenos à gestão financeira	-0,9%	-14,2

No final do ano, o Fundo registava um nível de financiamento global de 103,2 por cento, que traduzia um decréscimo de 1,0 p.p. face ao apurado no final de 2015.

Quadro 15

Situação Financeira do Fundo de Pensões Benefício Definido

		31-12-2015	31-12-2016
(1)	Valor do Fundo de Pensões (Eur)	1.663.425.178	1.818.648.067
(2)	Responsabilidades por serviços passados (Eur)	1.596.223.108	1.761.649.903
(3)=(1)/(2)	Nível de Financiamento	104,2%	103,2%
(4)	Nível de Financiamento mínimo obrigatório (Aviso do BdP 12/2001 (*))	98,1%	98,0%
(5)=(3)/(4)	Nível de cobertura atingido	106,3%	105,4%
(6)	Nível de Financiamento do mínimo de solvência	62,2%	56,8%
(7)=(3)/(6)	Nível de cobertura atingido	167,6%	181,8%

(*) Com as alterações introduzidas pelo aviso do BdP nº 4/2005

Para efeitos do disposto no Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 4/2005, o grau de cobertura foi de 105,4 por cento do mínimo exigido.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 181,8 por cento.

7. Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2016, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2017

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido

II. Demonstração da Posição Financeira

III. Demonstração de Resultados

IV. Demonstração de Fluxos de Caixa

V. Notas

VI. Certificação do Revisor Oficial de Contas

II Demonstração da Posição Financeira

II. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA em 31 de Dezembro de 2016

		Em Euros	
RUBRICAS	Notas	31-dez-16	31-dez-15
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Ativo		1.819.044.472,64	1.663.808.251,66
<i>Terrenos e Edifícios</i>	4	<i>120.831.446,00</i>	<i>117.457.113,99</i>
Imóveis em Negociação			
<i>Investimentos Financeiros</i>	5	<i>1.653.085.246,38</i>	<i>1.478.017.686,51</i>
De Dívida pública		1.498.476.760,66	1.339.962.177,59
De outros emissores públicos		0,00	0,00
De outros emissores		19.012.520,00	0,00
Unidades de Participação de Fundos de Investimento		135.595.965,72	138.055.508,92
<i>Numerário e Depósitos Bancários</i>	6	<i>9.674.029,66</i>	<i>20.683.854,78</i>
<i>Devedores Gerais</i>	7	<i>27.057.815,21</i>	<i>37.327.646,29</i>
Estado e Outros Entes Públicos		168,08	0
Outras Entidades		27.057.647,13	37.327.646,29
<i>Acréscimos e Diferimentos</i>	8	<i>8.395.935,39</i>	<i>10.321.950,09</i>
Passivo		-396.405,70	-383.073,39
<i>Credores Gerais</i>	7	<i>-380.292,70</i>	<i>-366.960,39</i>
Estado e Outros Entes Públicos		-23.189,65	-25.239,00
Outras Entidades		-357.103,05	-341.721,39
<i>Acréscimos e Diferimentos</i>	8	<i>-16.113,00</i>	<i>-16.113,00</i>
TOTAL DAS APLICAÇÕES DO FUNDO		1.818.648.066,94	1.663.425.178,27
VALOR DO FUNDO			
Património Inicial		4.987.978,97	4.987.978,97
Resultados de Exercícios Anteriores		1.658.437.199,30	1.632.808.159,62
Resultados do Exercício		155.222.888,67	25.629.039,68
TOTAL DO VALOR DO FUNDO	9	1.818.648.066,94	1.663.425.178,27

Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
Heldér Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa



Demonstração de Resultados

III. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em 31 de Dezembro de 2016

Em Euros			
RUBRICAS	Notas	31-dez-16	31-dez-15
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Contribuições	10	82.283.878,28	93.994.239,95
Rendimentos dos Investimentos	11	24.754.277,95	25.647.775,34
Ganhos dos Investimentos	12	636.976.797,87	537.235.428,09
Outras Receitas	14	34.523,59	12.656,09
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DO FUNDO		744.049.477,69	656.890.099,47
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos	10	67.593.004,34	64.562.164,95
Comparticipações Plano de Saúde	10	1.930.001,80	2.047.898,10
Impostos	13	4.990,95	8.320,83
Perdas dos Investimentos	12	517.830.492,09	563.438.039,00
Outras Despesas	15	1.468.099,84	1.204.636,91
TOTAL DOS DECRÉSCIMOS DO FUNDO		588.826.589,02	631.261.059,79
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		155.222.888,67	25.629.039,68

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Heldér Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

IV Demonstração de Fluxos de Caixa

IV. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA em 31 de Dezembro de 2016

	<i>Em Euros</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Contribuições		
Do Associado	12.349.116,77	9.802.998,16
Dos Participantes/Beneficiários	1.994.602,51	2.011.382,79
Contribuição Extraordinária	67.940.159,00	82.179.859,00
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos		
Pensões Pagas	-60.568.373,88	-59.141.790,11
Capitais Vencidos	-3.602.281,65	-1.846.039,77
Transferências	-65.452,38	-282.197,88
Encargos Inerentes ao Pagamento das Pensões e Subs. Por Morte	-3.356.896,43	-3.292.137,19
Comparticipações Plano de Saúde	-1.930.001,80	-2.047.898,10
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-104.438,27	-121.341,97
Rendimentos D.O.	0,00	0,00
Outros Recebimentos	49.782,08	0,00
Outras Despesas	-1.236.210,54	-9.011.752,31
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	11.470.005,41	18.251.082,62
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	808.050.468,20	1.044.867.536,12
Rendimentos dos Investimentos	28.849.341,58	39.889.717,50
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-859.382.057,35	-1.111.616.120,78
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-22.482.247,57	-26.858.867,16
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-11.012.242,16	-8.607.784,54
Efeito das Diferenças de Câmbio	2.417,04	683.936,08
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	20.683.854,78	28.607.703,24
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	9.674.029,66	20.683.854,78
Contabilista Certificado Paulo José Antunes Jorge	O Conselho de Administração José Joaquim Berberan e Santos Ramalho Heldér Manuel Sebastião Rosalino Norberto Emílio Sequeira da Rosa	

V Notas

1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

- a) O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo ou FPBD) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador (Associado), por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia com o Banco de Portugal de um contrato de gestão do Fundo.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com o plano de pensões e o plano de benefício de saúde, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único Associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis, no seguinte conjunto de regulamentos do Associado: Regulamento de Reformas e Pensões de Sobrevivência, Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões e Regulamento de Comparticipações em Despesas de Doença e Funeral. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do Associado com os SAMS, inerentes ao pagamento das pensões, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos no Fundo de Pensões são os seguintes:

- Plano de Pensões Base (Plano de Pensões)
- Regime de Pensionamento dos Complementos Remunerativos (Plano de Pensões)
- Plano dos membros do Conselho de Administração (Plano de Pensões)
- Plano de Benefícios de Saúde

- b) O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro determinou a integração no regime geral de Segurança Social (RGSS) dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do FPBD, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre aquele Fundo e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no RGSS quer no regime substitutivo da banca.

- c) Em 2013, a data de acesso à pensão de velhice no RGSS foi alterada com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 de 31 de dezembro. Em 2014, por via da aplicação da Portaria nº 277/2014, de 26 de dezembro, foi atualizada a esperança média de vida aos 65 anos, que é utilizada para determinar o fator de sustentabilidade a aplicar às pensões de velhice a atribuir pelo RGSS. O novo fator de sustentabilidade provoca uma redução de cerca de 1 p.p. nas pensões a atribuir por este regime (face a 2013). Por força da aplicação do Decreto-Lei nº 144/2014 de 30 de setembro, foi fixado para 2015 o valor de 505€ para a remuneração mínima mensal garantida,

que constitui uma referência para o mínimo da pensão de sobrevivência.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., (Sociedade Gestora) enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório e contas.

3. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Terrenos e Edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da ASF.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na Demonstração de Resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

c) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2016, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da ASF. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada nas rubricas Mais e

Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica Contribuições da Demonstração de Resultados (*Nota 10*).

e) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Benefícios e Encargos com Pensões

Os benefícios a que se refere a Nota 10, com exceção dos capitais de remição, transferência de direitos e reembolsos, são pagos pelo Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos (*Nota 8*).

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

i) Produtos derivados

Os contratos de *forward* cambiais, realizados com a finalidade de cobertura do risco cambial associado à carteira de títulos, são reavaliados às taxas de câmbio correspondentes ao prazo remanescente, implícitas nas cotações cambiais *forward* divulgadas pelos sistemas de informação financeira internacionalmente reconhecidos, sendo utilizado o valor médio das ofertas de compra e venda divulgadas à data da reavaliação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o proveito ou o custo das reavaliações, sendo registadas numa conta de acréscimos ou decréscimos ao valor do Fundo, respetivamente, nomeadamente na rubrica de Ganhos e Perdas dos investimentos, por contrapartida da conta Acréscimos e Diferimentos.

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

j) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de IRC, nos termos do artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como de Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de Imóveis (IMT).

No que se refere ao Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), os prédios integrados em fundos de pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) na sequência da revogação do artigo 49º do EBF efetuada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016).

4. TERRENOS E EDIFÍCIOS

(em Euros)					
			31-dez-16	31-dez-15	
	Data da última Avaliação	Valor de Investimento	Ajustamentos	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Avenida da República	2014	8.055.047,13	7.990.952,87	16.046.000,00	16.046.000,00
Avenida da Liberdade Edifício Libersil	2016	10.045.179,99	3.422.620,01	13.467.800,00	10.378.900,00
Avenida de Berna Espaço Berna	2015	12.796.687,62	-663.327,62	12.133.360,00	12.133.360,00
Edifício Y	2015	4.537.154,03	185.645,97	4.722.800,00	4.722.800,00
Edifício Ivens	2015	3.098.920,79	2.982.164,22	6.081.085,01	5.795.653,00
Edifício Castilho	2015	27.005.153,77	-1.602.752,77	25.402.401,00	25.402.401,00
Edifício Liberdade 225	2015	21.027.193,52	387.806,48	21.415.000,00	21.415.000,00
Edifício Belas Artes	2015	18.359.104,01	-166.104,02	18.192.999,99	18.192.999,99
Edifício Crucifixo	2015	2.622.393,77	747.606,23	3.370.000,00	3.370.000,00
		107.546.834,63	13.284.611,37	120.831.446,00	117.457.113,99

O valor de investimento inclui o preço base, encargos legais e despesas com obras, observando-se, em 2016, incorporação do valor das obras relativamente ao Edifício Castilho e ao Edifício Ivens. O valor dos ajustamentos corresponde às valias potenciais apuradas desde o investimento.

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem desajustamentos materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

Em 2016, foi reavaliado o Edifício Libersil. Adicionalmente, em dois imóveis, foram integrados encargos relacionados com obras nos respetivos custos de aquisição, alterando as correspondentes valias potenciais, conforme o descrito no quadro seguinte (Nota 12):

(em Euros)

Edifícios	Valias Potenciais
Edifício Castilho	242.736,63
Edifício Libersil	3.088.900,00
Edifício Ivens	-30.303,00
Total	3.301.333,63

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

(em Euros)

	2016		31-dez-16	31-dez-15
	Valor de aquisição (*)	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações				
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	128.998.351,02	6.597.614,70	135.595.965,72	138.055.508,92
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO - OBRIGAÇÕES				
De Dívida Pública	1.413.993.617,38	84.483.143,28	1.498.476.760,66	1.339.962.177,59
De Outros Emissores Supranacionais				
De Outros Emissores	19.379.292,25	-366.772,25	19.012.520,00	0,00
	1.562.371.260,65	90.713.985,73	1.653.085.246,38	1.478.017.686,51

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2016 e o valor de aquisição para os títulos adquiridos em 2016 e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2016 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2015 para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

6. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(em Euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Numerário	249,40	249,40
Depósitos à ordem	9.673.780,26	20.683.605,38
	9.674.029,66	20.683.854,78

O valor das disponibilidades à ordem em 31 de dezembro de 2015, inclui o recebimento da 3ª prestação, acordada na alienação do Fundo de Investimento “Office Park Expo”, no valor de 9.677 milhares de euros, e em 31 de dezembro de 2016 inclui o recebimento da 4ª prestação, no valor de 10.001 milhares de euros.

7. DEVEDORES E CREDITORES GERAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(em Euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
ATIVOS CORRENTES		
Impostos (a)	168,08	0,00
Devedores - Edifícios (d)	574.840,08	420.354,63
Devedores - FII (b)	12.385.933,52	22.386.933,52
Devedores - Produtos Derivados (c)	14.096.873,53	14.520.358,14
	27.057.815,21	37.327.646,29
PASSIVOS CORRENTES		
Impostos (a)	23.189,65	25.239,00
Credores – Edifícios (e)	243.041,61	332.707,85
Outros (f)	114.061,44	9.013,54
	380.292,70	366.960,39
Valor líquido	26.677.522,51	36.960.685,90

a) Impostos

Esta rubrica engloba 12.089,01 euros do IVA relacionado com a carteira imobiliária e 10.932,56 euros relativos a IRS retido.

b) Devedores – Fundos de Investimento Imobiliário – Créditos líquidos sobre terceiros.

O valor de 22.386.933,52 euros registado em Devedores – FII, no final do exercício de 2015, correspondia ao valor em dívida, naquela data, relativo ao pedido de resgate das unidades de participação do Fundo "Office Park Expo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado", tendo como referência a data de 15 de outubro de 2012, em consequência da oposição oportunamente manifestada à renovação do referido Fundo Imobiliário.

Com referência àquela mesma data, reconheceu-se o montante certo do resgate a receber, cessando os deveres e os direitos que o Fundo tinha enquanto participante, em particular, a possibilidade de integrar a assembleia de participantes. Em contrapartida, o FPBD assumiu uma posição prioritária face aos demais participantes, no que se refere ao momento do recebimento da dívida do Fundo Imobiliário, o qual, devia ter ocorrido até 3 de abril de 2013, nos termos do previsto no nº 3 do artigo 20.º do respetivo Regulamento de Gestão.

Durante o mês de dezembro de 2016, ocorreu a quarta amortização no valor de 10.001.000 euros, pelo que, permanecem por receber 12.385.933,52 euros.

c) Produtos Derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- contratos de futuros sobre obrigações de dívida pública alemã e francesa, com o objetivo de mitigação do risco de redução do nível de financiamento;
- contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P500, STOXX50, FTSE100, SMI20, TSX60, IBEX35, OMX30, NIKKEI225, FTSEMIB, AEX), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- contratos de futuros sobre duas taxas de câmbio - euro/dólar norte-americano, e dólar canadiano/dólar norte-americano, para cobertura do risco cambial do investimento realizado em *Exchange Traded Funds*;

As posições em aberto em produtos derivados a 31 de dezembro de 2016 diziam respeito aos três tipos de instrumentos.

d) Edifícios - Devedores

Este valor inclui o valor de rendas a receber, que à data de 31 de dezembro ascendia a 574.840,08 euros.

e) Edifícios - Credores

Neste montante estão contemplados cerca de 43.855,98 euros em cauções entregues em novos contratos de arrendamento.

f) Outros

Esta rubrica inclui o valor de 105.432,96 euros relacionados com o reconhecimento de eventuais perdas relacionadas com a insolvência de um arrendatário.

8. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(em Euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Acréscimos e Diferimentos Ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	8.395.935,39	10.321.950,09
Acréscimos e Diferimentos Passivos		
Acréscimos de custos	-16.113,00	-16.113,00

O valor registado em acréscimo de custos refere-se aos serviços de auditoria externa, que tiveram, em 2016 e em 2015, valor anual de 24.108 euros. Em 31.12.2016 estavam por liquidar 16.113 euros.

9. VALOR DO FUNDO

As variações no valor do Fundo apresentam-se de seguida:

	<i>(em Euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
1. Contribuições do associado	12.349.116,77	
2. Contribuições dos participantes	1.994.602,51	
3. Contribuição extraordinária	67.940.159,00	
4. Acréscimos por contribuições (1+2+3)	82.283.878,28	
5. Pensões	-67.593.004,34	
6. Comparticipações Plano de Saúde	-1.930.001,80	
7. Decréscimos por pensões e planos saúde (5+6)	-69.523.006,14	
8. Rendimentos	24.754.277,95	
9. Ganhos dos Investimentos	636.976.797,87	
10. Perdas dos Investimentos	-517.830.492,09	
11. Resultado da carteira (9+10)	119.146.305,78	
12. Outras receitas	34.523,59	
13. Outros custos	-1.468.099,84	
14. Outros resultados (12+13)	-1.433.576,25	
15. Impostos	-4.990,95	
16. Resultado do Exercício (4+7+8+11+14+15)	155.222.888,67	
VALOR DO FUNDO EM 31 DE DEZEMBRO (A)	1.818.648.066,94	1.663.425.178,27
Por memória:		
RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS (B)	1.761.649.903,00	1.596.223.108,00
Excedente face às responsabilidades (A-B)	56.998.163,94	67.202.070,27

10. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS E BENEFÍCIOS PAGOS

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Contribuições	82.283.878,28	93.994.240,95
Contribuições Regulares	14.343.719,28	11.814.381,95
Contribuições Extraordinárias	67.940.159,00	82.179.859,00
Benefícios e Encargos com Pensões	69.523.006,14	66.610.063,05
Plano de Pensões		
Relativos a 2012		
Pensões	0,00	0,00
Relativos ao exercício	67.593.004,34	64.562.164,95
Pensões	60.568.373,88	59.141.790,11
Capitais de Remição	3.602.281,65	1.846.039,77
Reembolsos	65.452,38	282.197,88
Encargos c/ Pensões em Pagamento	3.327.283,70	3.256.397,88
Subsídios por Morte	29.612,73	35.739,31
Plano de Saúde		
Comparticipação Despesas de Saúde	1.930.001,80	2.047.898,10

As contribuições regulares financiam o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

As contribuições regulares relativas ao Plano de Pensões, para além da componente suportada pelo associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas pelos respetivos planos e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

11. RENDIMENTOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica representa os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Terrenos e edifícios	4.987.966,16	4.947.784,39
Fundos de Investimento Imobiliário e Mobiliário	3.064.298,05	3.034.065,04
Obrigações		
De Dívida Pública	16.644.285,31	17.141.889,56
De outros Emissores Públicos	0,00	524.036,35
De Outros Emissores	57.728,43	0,00
	19.766.311,79	20.699.990,95
Depósitos à Ordem	0,00	0,00
	0,00	0,00
	24.754.277,95	25.647.775,34

12. GANHOS E PERDAS DOS INVESTIMENTOS

As mais e menos valias registadas no exercício desdobram-se como segue:

	<i>(em Euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
MAIS E MENOS VALIAS POTENCIAIS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	3.331.636,63	8.080.812,14
Menos valias	30.303,00	743.304,02
	3.301.333,63	7.337.508,12
Investimentos Financeiros		
Mais valias	95.182.047,57	10.166.899,65
Menos valias	4.468.061,89	43.196.037,39
	90.713.985,68	-33.029.137,74
Outros		
Mais valias	801.020,96	1.378.523,31
Menos valias	798.603,92	694.587,23
	2.417,04	683.936,08
MAIS E MENOS VALIAS REALIZADAS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	0,00	0,00
Menos valias	0,00	0,00
	0,00	0,00
Investimentos Financeiros		
Mais valias	268.251.420,79	221.215.284,22
Menos valias	233.274.245,99	224.134.906,28
	34.977.174,80	-2.919.622,06
Derivados		
Mais valias	264.988.534,84	287.526.792,09
Menos valias	273.632.724,41	289.124.996,62
	-8.644.189,57	-1.598.204,53
Outros		
Mais valias	4.422.137,08	8.867.116,68
Menos valias	5.626.552,88	5.544.207,46
	-1.204.415,80	3.322.909,22
Total das Mais Valias	636.976.797,87	537.235.428,09
Total das Menos Valias	517.830.492,09	563.438.039,00
Valor Líquido	119.146.305,78	-26.202.610,91

13. IMPOSTOS

O valor registado em impostos refere-se maioritariamente à autoliquidação de Imposto de Selo, incidente sobre a assinatura do contrato de arrendamento de um imóvel pertencente à carteira do Fundo. A parcela menor incide sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos em carteira, efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

14. OUTRAS RECEITAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-dez-16	31-dez-15
Do exercício	28.026,97	8.637,46
De exercícios anteriores	6.495,56	490,02
Receitas diversas	1,06	3.528,61
	34.523,59	12.656,09

15. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Financeiras	209.032,14	175.371,57
Edifícios	1.125.473,53	880.290,91
Outras despesas	29.362,43	40.440,61
Comissões com Produtos Derivados	104.231,74	108.533,82
	1.468.099,84	1.204.636,91

A rubrica “despesas financeiras” tem a seguinte desagregação:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Despesas Bancárias	75.505,35	26.197,89
Comissões de Corretagem	29.088,52	27.831,71
Comissões de Custódia	104.438,27	121.341,97
	209.032,14	175.371,57

A rubrica de Despesas Bancárias incluía, em 31 de dezembro de 2016, o montante de 71.627,72 Eur referente à remuneração negativa dos saldos de depósitos à ordem denominados em CHF, EUR, SEK e JPY.

A Sociedade Gestora não liquida qualquer comissão pela gestão do Fundo.

16. RESULTADOS ATUARIAIS

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2016.

17. RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E FISCAIS

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora em 6 de janeiro de 2015.

- a) Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivo beneficiários;
- b) Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- c) Liquidar, por encontro de contas com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

18. MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS PASSIVOS

Passivos financeiros

Os pressupostos utilizados na valorização das Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na data de referência do reporte (31.12.2016). Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da área do euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

b) Taxas de crescimento dos salários

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

c) Taxas de crescimento das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões é igual à taxa de inflação esperada para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

d) Taxas de crescimento das despesas de saúde

O pressuposto para a taxa de crescimento destas despesas corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades, acrescida de um *spread* que reflete a taxa de atualização das despesas médicas e a variação da taxa de sinistralidade.

Para a fixação do pressuposto relativo à taxa de inflação esperada, recorre-se à ponderação das taxas de inflação *break-even* extraídas dos títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro com diferentes maturidades, atendendo à estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

19. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade dos ativos sob gestão face ao valor das responsabilidades assumidas, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação “ativos-responsabilidades” da gestão financeira;
- Valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência quando as circunstâncias o aconselharem, pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;
- Estimativa, com frequência regular, do nível de financiamento do Fundo de Pensões;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

20. ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo de Pensões encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes, e a risco de liquidez, relativo à profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de determinação da magnitude assumida pelos referidos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Riscos de mercado

- Risco “taxa de juro” – risco associado à volatilidade das taxas de juro e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco “taxa de juro” numa perspetiva de ativos-responsabilidades – 14,5 por cento (exposição a risco de descida das taxas de juro correspondente à parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da flutuação das taxas de juro).

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada da carteira e no diferencial ajustado de duração modificada, que consiste na diferença entre a duração das responsabilidades e a duração da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 2016, o diferencial ajustado de duração modificada registado pela carteira foi, em média, de -3,8.

- Risco de preço das ações – risco relacionado com a volatilidade da cotação das ações, dos fundos de investimento em ações detidos em carteira e dos futuros sobre índices de ações e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a ativos sujeitos a risco de preço das ações, incluindo futuros (em % do valor da carteira): 14,5 por cento

- Risco “inflação” – risco associado à volatilidade da taxa de inflação e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco “inflação” numa perspetiva de ativos-responsabilidades: 34,1 por cento (exposição a risco de subida da inflação aferida pela parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da variação da taxa de inflação)

- Risco cambial – risco decorrente de variações nas cotações relativas das divisas estrangeiras face ao Euro (presente nos investimentos cotados em moeda estrangeira) e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira): 5,1 por cento

- Risco imobiliário – risco de flutuações no valor dos imóveis e fundos de investimento em carteira e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira): 8,5 por cento

- Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95 por cento de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado) do ativo e do ativo face às responsabilidades do Fundo.

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, resulta numa redução, no horizonte de 1 ano, de 15 por cento, apurado com base no modelo determinístico de projeções de ativos e responsabilidades da SGFPBP.

	<i>Value-at-risk</i>	Exposição (31/12/2016)	Impacto no nível de financiamento
Risco Obrigações	13.6%	85.8%	-11.6%
Risco Ações	45.5%	6.0%	-2.7%
Risco Imobiliário	8.2%	8.2%	-0.7%
Total			-15.0%

Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes, da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95 por cento de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição média a emitentes de obrigações por *rating*:

<i>Rating</i>	% do valor da carteira de obrigações
AAA	49.0%
AA	46.6%
A	0.0%
BBB	3.4%
BB	1.1%

Média da probabilidade de *default* a 5 anos da carteira de dívida pública: 2,5 por cento

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

21. TRANSAÇÕES ENVOLVENDO O ASSOCIADO OU COM EMPRESAS COM ESTE RELACIONADAS

- Total de rendas faturadas ao Banco de Portugal em contratos de arrendamento: 1.713.416,32 euros.

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., detida em 97,85 por cento pelo Banco de Portugal, realizou as seguintes transações com o Fundo:

	<i>(em Euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Rendas recebidas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	220.967,81	241.283,94
	220.967,81	241.283,94

22. NOTA FINAL

A Norma 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no Relato Financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2016.

VI Certificação do Revisor Oficial de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido** (Fundo) gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.819.044.473 euros e um valor do Fundo de 1.818.648.067 euros, incluindo um resultado líquido de 155.222.889 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para fundos de pensões e com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa, membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 -
Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 9093
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização dos ativos financeiros

O risco

A valorização dos ativos financeiros do Fundo a 31 de dezembro de 2016, no montante de 1.653.085.246 euros é uma matéria relevante de auditoria, uma vez que representa 91% do total do valor do Fundo.

Na alínea c) da nota 3 - princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos activos, na nota 5 – investimentos financeiros e na nota 12 – ganhos e perdas dos investimentos, o Conselho de Administração apresenta o detalhe e as políticas contabilísticas e estimativas utilizadas. Os investimentos financeiros em carteira são valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da ASF. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada para efeitos de valorização uma metodologia económica ajustada ao tipo de activo financeiro em causa. Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transaccionados em operações fora de bolsa, é efectuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros aspectos:

- Reconciliação da carteira de activos financeiros com o balancete à data de referência;
- Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição constante no extracto de quantidades do Banco Depositário;
- Teste à valorização dos títulos em carteira de acordo com as regras estabelecidas na Norma Regulamentar N.º 9/2007, da ASF tendo em consideração, principalmente, fontes de preços externos, como sejam a Bloomberg, para confronto com as estimativas efectuadas pela gestão; e,
- Avaliámos a adequação das divulgações da Entidade relativamente ao reconhecimento do rédito tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

3



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos aos encarregados da governação que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez em na assembleia geral de acionistas da Entidade Gestora realizada em 16 de abril de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas da Entidade Gestora realizada em 26 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.



- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Conselho de Administração da Entidade Gestora a 28 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e à respectiva Entidade Gestora, se aplicável, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão de relatório dirigido à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, certificando com um grau de segurança moderado os elementos de índole financeira e estatística mencionados no artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, alterada pela Norma Regulamentar n.º 20/2010-R, de 16 de dezembro, com referência a 31 de dezembro de 2016.

28 de março de 2017

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

Relatório e Contas
2016

**Fundo de Pensões
do Banco de Portugal
Benefício Definido**